ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Edital N.º 2026-129 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

1 Objeto: Contratação de serviços gráficos para produção de materiais destinados à Feira Estadual da Agrobiodiversidade e Sementes Crioulas, conforme item 3 deste Termo de Referência.

2 – Justificativa:

A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais para viabilizar a realização da Feira Estadual da Agrobiodiversidade e Sementes Crioulas, prevista para o período de 10 a 12 de dezembro de 2026, no município de Igarapé-Açu/PA.

A aquisição está vinculada ao Projeto Feiras do Norte, celebrado entre o Instituto Federal de Rondônia (IFRO) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), sendo necessária para garantir a adequada execução das atividades previstas no projeto e a realização do evento.

3 – Especificações, quantidades e valor estimado do objeto:

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE BONÊS personalizados de material tipo Brim ou Tactel nas cores verde, com arte gráfica da identidade visual do seminário, conforme arte a ser enviada previamente pela coordenação do evento, sendo 50 unidades no tamanhão infantil. ENTREGA até dia 09 de dezembro, na Subsede do SINTEPP Igarapé –Açu/PA.	Unidade	600	R$ 22,67	R$ 13.602,00

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
2	PRODUÇÃO DE COPOS personalizados de material plástico nas cores verde, com arte gráfica da identidade visual do seminário e frase no indicada, conforme arte a ser enviada previamente pela coordenação ENTREGA até dia 09 de dezembro, na Subsede do SINTEPP Igarapé –Açu/PA. evento.	Unidade	500	R$ 6,33	R$ 3.165,00

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
3	CONFECÇÃO DE BOLSAS ECOGEG com material de Algodão Cru, personalizado com a logo da feira e seminário, com espaço destinado para promoção da marca dos parceiros com e com a logo dos parceiros, conforme arte a ser enviada previamente pela coordenação do evento. ENTREGA até dia 09 de dezembro, na Subsede do SINTEPP Igarapé –Açu/PA.	Unidade	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
4	CONFECÇÃO DO PAINEL PRINCIPAL em lona, com identidade visual da feira e com espaço destinado para promoção da marca dos parceiros na medida de 4,0 x 2,5 metros com ilhós, conforme arte a ser enviada previamente pela coordenação do evento. ENTREGA até dia 09 de dezembro, na Subsede do SINTEPP Igarapé –Açu/PA.	Unidade	1	R$ 1.386,67	R$ 1.386,67

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtd	Valor unitário	Valor Total
5	CONFECÇÃO DE CAMISAS tipo algodão personalizado com a logo da feira e seminário, com espaço destinado para promoção da marca dos parceiros, conforme arte a ser enviada previamente pela coordenação do evento. Tamanhos: 50 unidades infantis tamanho 8 anos, 250 unidades femininas (100P, 100M e 50G), e 300 unidades masculinas (150M, 100G e 50GG). ENTREGA até dia 09 de dezembro, na Subsede do SINTEPP Igarapé –Açu/PA.	Unidade	600	R$ 34,33	R$ 20.598,00

4 – Prazo, Local de entrega e condições de fornecimento:

Os Materiais deverá ser entregue até o dia 09 de dezembro de 2026, na Subsede do SINTEPP, situado na Av. Magalhães Barata, n 4254, CEP: 68.725-00, Centro, Igarapé Açu/PA.

5 - Pagamento:

- O pagamento será efetuado na conta corrente da Contratada, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, após a entrega do material e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, para tanto, deverá constar da Nota Fiscal o nº da conta bancária, o n. º do banco e respectiva agência;
- Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;
- Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

A FAEPI poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato ou conter erros no preenchimento.

6 - Da Fonte dos Recursos:

As despesas com a aquisição do objeto constante neste Termo de Referência ocorrerão por conta dos recursos financeiros decorrente do Projeto **383 - IFRO 2026-001 - FEIRAS DO NORTE 2026 (15.389-3).**

7 - Disposições Finais

A empresa interessada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da proponente ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.